



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 52, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

**REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE  
PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO  
REGISTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal de Saúde é detentora de parte do quantitativo do item 14 da Ata de Registro de Preços nº 008-PE039/2020.1, que corresponde a cota de ampla concorrência, bem como do item 92 da Ata de Registro de Preços nº 001-PE039/2020.1, que corresponde a cota reservada para ME e EPP relativa ao item 14, conforme consta no Anexo I deste decreto;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no que tange ao remanejamento de parte do saldo geral do item 92 da Ata de Registro de Preços nº 001-PE039/2020.1, retirando da Secretaria Municipal de Saúde, que por sua vez aquiesceu a cessão, nas quantidades descritas no Anexo II deste decreto;

**CONSIDERANDO**, que em razão da obrigatoriedade de consumo integral da cota reservada antes que sejam realizados pedidos da cota de ampla concorrência;

**CONSIDERANDO**, que o quantitativo da Secretaria Municipal de Saúde para o item 14 da Ata de Registro de Preços nº 008-PE039/2020.1 é insuficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO**, que a Secretaria Municipal de Saúde também detém parcela do quantitativo total do item 92 da Ata de Registro de Preços nº 001-PE039/2020.1;

**CONSIDERANDO**, que Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Secretaria Municipal de **Indústria**, Comércio, Trabalho e Ensino Profissionalizante também possuem saldo em ambos os itens, afim cumprir as disposições legais e preservar a possibilidade de compra de todas as Secretarias acima mencionadas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica remanejado o saldo do item 92 da Ata de Registro de Preços nº 001-PE039/2020.1, nas quantidades indicadas no Anexo II, retirando da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Ensino Profissionalizante em favor da Secretaria Municipal de Educação, totalizando R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais).

**Art. 2º** Da Ata de Registro de Preços nº 001-PE039/2020.1 a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Ensino Profissionalizante não poderão fazer aquisições para o item 92, salvo na hipótese de haver saldo para as mesmas na cota de ampla concorrência e cota reservada.



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 3º** Da Ata de Registro de Preços nº 008-PE039/2020.1 a Secretaria Municipal de Saúde terá o quantitativo a que tinha direito reduzido, conforme anexo III, sendo a parte que lhe é retirada distribuída para a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Ensino Profissionalizante.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 23 de julho de 2020.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

SALDO

(ARRP Nº 001-PE039/2020.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SMSI	QTDE SMCTEP	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES - Armário com 12 divisórias medindo cada uma aproximadamente 38 x 30 x 40 mm, com fecho individual para cadeado. Confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza. <b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 14</b>	METALPONTA ELY GRSP/L 12	Unid.	19	2	1	R\$ 690,00	R\$ 15.180,00

(ARRP Nº 008-PE039/2020.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SMSI	QTDE SMCTEP	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES - Armário com 12 divisórias medindo cada uma aproximadamente 38 x 30 x 40 mm, com fecho individual para cadeado. Confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza. <b>COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	MÓVEIS JB	Unid.	56	8	1	R\$ 690,00	R\$ 44.525,00

ANEXO II

QUANTITATIVO REMANEJADO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(ARRP Nº 001-PE039/2020.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SMSI	QTDE SMCTEP	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES - Armário com 12 divisórias medindo cada uma aproximadamente 38 x 30 x 40 mm, com fecho individual para cadeado. Confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza. <b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 14</b>	METALPONTA ELY GRSP/L 12	Unid.	19	2	1	R\$ 690,00	R\$ 15.180,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

SALDO APÓS REMANEJAMENTO

(ARP Nº 001-PE039/2020.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SMSI	QTDE SMICTEP	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES - Armário com 12 divisórias medindo cada uma aproximadamente 38 x 30 x 40 mm, com fecho individual para cadeado. Confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza. <b>COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 14</b>	METALPONTA ELV GRSP 12	Unid.	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0.000,00

(ARP Nº 008-PE039/2020.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SMSI	QTDE SMICTEP	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES - Armário com 12 divisórias medindo cada uma aproximadamente 38 x 30 x 40 mm, com fecho individual para cadeado. Confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza. <b>COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	MÓVEIS JB	Unid.	53	10	2	R\$ 690,00	R\$ 44.525,00